CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Mesa 008/2021

Dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias e das Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itaporanga-SP ao horário regimental, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2021, aprovada por esta Casa de Leis, que altera o horário de realização das Sessões Ordinárias e das Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias e as Reuniões das Comissões estão sendo realizadas, excepcionalmente, às 18h, em atendimento ao toque de restrição imposto pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, por fim, que o Governo do Estado de São Paulo cessou as restrições de horários.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 5º de seu Regimento Interno, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica determinado o retorno das Sessões Ordinárias e das Reuniões Ordinárias de Comissões Permanentes ao horário estabelecido nos artigos 37, 65 e 66 do Regimento Interno.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa n.º 4, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 23 de setembro de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.